



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 20392

I - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Lapa justifica a contratação de serviços de radiodifusão sonora FM em razão da necessidade de divulgar atos oficiais, avisos, notas, comunicados, mensagens institucionais e informativos de utilidade pública das diversas secretarias municipais, respeitando os princípios da transparência e do acesso à informação.

O serviço de rádio, por sua abrangência local e alto poder de alcance, é um meio de comunicação acessível, especialmente importante para atender famílias que não possuem acesso constante à internet. Por meio desse canal, é possível manter a população bem informada sobre decisões da administração, mudanças em serviços públicos, emergências, campanhas de saúde e demais ações governamentais.

Além disso, a radiodifusão fortalece a participação cidadã, permite o controle social, e incentiva o engajamento da comunidade em eventos, programas e iniciativas da Prefeitura. Também cumpre papel educativo, contribuindo com orientações sobre saúde, educação, segurança e direitos dos cidadãos, por meio de entrevistas, boletins e conteúdos temáticos.

Portanto, a contratação deste serviço se apresenta como uma estratégia de comunicação institucional eficiente, transparente e inclusiva, promovendo o fortalecimento da democracia, a aproximação entre governo e sociedade, e o bem-estar da população da Lapa.

II – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação está devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) vigente, referente ao exercício de 2025, conforme demonstrado em anexo.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá realizar a veiculação dos boletins informativos e dos conteúdos institucionais da Prefeitura Municipal da Lapa nos horários previamente definidos, bem como apresentar proposta formal contendo os valores por inserção e as condições de veiculação, em conformidade com os





preços praticados no mercado e com a disponibilidade orçamentária. Será exigida a regularidade fiscal e trabalhista da empresa, mediante apresentação de certidões negativas ou positivas com efeito de negativas, conforme estabelecido na legislação vigente.

A contratada também deverá comprometer-se a fornecer relatórios de veiculação, gravações ou certificados quando solicitado que comprovem a execução dos serviços, além de assumir total responsabilidade por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato, isentando a Prefeitura de qualquer vínculo com seus empregados ou prestadores.

Por fim, a empresa deverá garantir confidencialidade em relação aos conteúdos institucionais não divulgados, quando necessário, zelando pela integridade e seriedade das informações transmitidas à população.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS DE RADIOFUSÃO, BOLETINS INFORMATIVOS DE 07 (SETE) MINUTOS DIÁRIOS DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA HORÁRIOS DE 07:00 E 12 HORAS INFORMATIVO SEMANAL COM 15 (QUINZE) MINUTOS DE DURAÇÃO TRANSMITINDO AOS SÁBADOS ÀS 12H00.	Meses	12

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ESTIMATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

Destaca-se que, em razão da inviabilidade de competição, a proposta foi comparada a valores de referência disponíveis em contratações públicas similares, cujos dados podem ser consultados em





plataformas como o Paineiro de Preços do Governo Federal, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e o Portal da Transparência. A comparação demonstrou que os valores propostos estão em conformidade com os princípios da razoabilidade, economicidade e interesse público.

Dessa forma, a proposta apresentada serve como referência de preço adequada, sendo compatível com o mercado e justificando a viabilidade da contratação direta, nos termos da legislação vigente.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Análise das opções disponíveis para alcançar o resultado esperado e motivação da escolha pela inexigibilidade.

Para atingir o objetivo proposto, que consiste na ampla divulgação de campanhas, ações institucionais e utilidade pública voltadas ao interesse local, o órgão público analisou as opções viáveis para alcançar esse resultado com eficácia, legitimidade e observância ao interesse público. A seguir, apresenta-se a análise:

Opções disponíveis para alcançar o resultado esperado:

Contratação por licitação (concorrência entre veículos de comunicação). Vantagem: possibilidade de obtenção de menor preço e ampla competitividade.

Desvantagem: inviabilidade prática no caso de serviços de radiodifusão local, onde não há concorrência efetiva entre rádios com o mesmo alcance e audiência no município.

Utilização de canais institucionais do próprio órgão (mídias sociais, site institucional):

Vantagem: baixo custo de divulgação.

Desvantagem: baixo alcance em comparação à abrangência da rádio local, que atinge diretamente a população da região em tempo real e com penetração consolidada, especialmente em áreas com pouco acesso à internet.

c) Contratação direta via inexigibilidade de licitação, com base no caput art. 74, da Lei nº 14.133/2021:

Vantagem: permite a contratação do único veículo de radiodifusão local com audiência comprovada, cuja prestação de serviço é singular e atende plenamente ao interesse público.

Desvantagem: exige robusta justificativa técnica para a caracterização da inviabilidade de competição, o que, no presente caso, foi atendido, alcance e exclusividade territorial.

Optou-se pela contratação direta da Rádio Legendária da Lapa - PR, com fundamento no caput art. 74, da Lei nº 14.133/2021, diante da inviabilidade de competição, uma vez que:





A Rádio Legendária é a única emissora com concessão de serviço de radiodifusão sonora em amplitude modulada (FM) com alcance local e regional consolidado no município da Lapa – PR; Possui audiência comprovadamente superior às demais mídias disponíveis, com penetração especialmente relevante em áreas rurais e populações com acesso limitado à internet;

Detém a estrutura técnica, equipe local e programação adequada à veiculação de conteúdos de interesse institucional;

Não há outras emissoras concorrentes no município com a mesma capacidade de atingir o público-alvo pretendido.

Dessa forma, ficou demonstrado que não há viabilidade de competição para a prestação do serviço com as mesmas condições técnicas e de alcance, o que justifica a adoção do procedimento de inexigibilidade e a contratação nos moldes indicados, observando-se os princípios da eficiência, economicidade e publicidade.

VI - ESTIMATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

Destaca-se que, em razão da inviabilidade de competição, a proposta foi comparada a valores de referência disponíveis em contratações públicas similares, cujos dados podem ser consultados em plataformas como o Painel de Preços do Governo Federal, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e o Portal da Transparência.

A comparação demonstrou que os valores propostos estão em conformidade com os princípios da razoabilidade, economicidade e interesse público. Dessa forma, a proposta apresentada serve como referência de preço adequada, sendo compatível com o mercado e justificando a viabilidade da contratação direta, nos termos da legislação vigente.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de uma emissora de rádio FM com cobertura em todo o município da Lapa, para a veiculação de informativos de utilidade pública e conteúdos institucionais, conforme as demandas das secretarias municipais.

As quantidades previstas na planilha orçamentária são estimativas máximas para o período de 12 (doze) meses, podendo ser ajustadas conforme a necessidade real da administração. A contratação visa garantir comunicação eficaz com a população e o cumprimento dos princípios da transparência e publicidade dos atos públicos.





VIII– JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) NA SOLUÇÃO QUANDO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO.

Não se aplica, pois não há parcelamento do serviço. A contratação direta da emissora de rádio se justifica porque apenas uma empresa possui cobertura total no município da Lapa, com capacidade técnica e autorização legal para operar. Essa condição caracteriza um monopólio regional de fato, tornando inviável a competição. Assim, aplica-se a inexigibilidade de licitação, conforme o art. 74 da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de prestadora única do serviço na localidade.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação visa promover eficiência, economicidade e uso racional dos recursos públicos, garantindo a qualidade dos serviços e mantendo a população informada sobre os atos da administração, com foco na transparência e no bom uso dos recursos humanos, materiais e financeiros.

X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se aplica

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica

XII - CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Foi consultado na Guia Nacional de Contratações Públicas e não foi encontrado nada em relação a essa contratação.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO





Declara-se que é tecnicamente viável e necessária a contratação de emissora de rádio FM para veiculação de conteúdos institucionais da Prefeitura Municipal da Lapa. Após análise, constatou-se que apenas uma emissora possui cobertura total no município e condições técnicas adequadas, caracterizando inviabilidade de competição, conforme o art. 74 da Lei nº 14.133/2021. Assim, a contratação direta se mostra justificada e adequada às necessidades da administração.

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável

Por estar de acordo com o presente Estudo Técnico Preliminar, ratifico-o integralmente e, mediante rubrica em todas as folhas. Autorizo a elaboração de Processo pertinente, nos termos da Legislação Vigente.

Secretário(a) Responsável pela Pasta

Lapa-PR, _____ de _____ de _____

